



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



REQUERIMENTO

Exmos. Sres. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o que dispõe o art. 115, § 3º, inciso VII, c/c o art. 140, inciso I, do Regimento Interno, **REQUER**, após aprovação Plenária, a **INCLUSÃO EM REGIME DE URGÊNCIA** para o **Projeto de Lei nº 069/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Dispõe sobre Suplementação de Dotação Orçamentária, o **Projeto de Lei nº 070/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, na estrutura da Lei nº 1.528/2022 – Lei Orçamentária Anual do Município, exercício de 2023 e dá outras providências, o **Projeto de Lei nº 075/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Dispõe sobre Suplementação de Dotação Orçamentária e o **Projeto de Lei nº 076/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Dispõe sobre Suplementação de Dotação Orçamentária.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 2023.

ERIVELTO ULIANA
Presidente

MARCO ANTÔNIO TORRES NASCIMENTO
Vice-Presidente

MARCIO ANTÔNIO LOPES
1ª Secretário

ALDI MARIA CALIMAN
2ª Secretária



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 37003400390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.